



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 016/89.

DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDOR MUNICIPAL, REGIDO PELA C.L.T."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- O Servidor Municipal, abaixo discriminado, passará a perceber a partir de 01 de Fevereiro de 1.989, os seguintes vencimentos mensais:

1- LAZARO TEODORO DE OLIVEIRANCZ\$ 94,26

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01-02-89, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 22 de Fevereiro de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

no prazo de 10 dias no Depto. Pessoal e Administrativos

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 217v.